



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Poder Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca

PORTARIA Nº 07/2014

"Dispõe sobre os horários de expediente na Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca nos dias úteis dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2014."

VINO PETER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 no período de 12 de junho a 13 de julho de 2014, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar os horários de expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, a fim de garantir a torcida de todos e evitar faltas injustificadas e consequente desserviço à população;

DETERMINA:

Art. 1º - Nos dias úteis dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2014 haverá alteração do horário de expediente nos serviços da Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca, com prorrogação de eventuais prazos que vencerem estas datas.

§ 1º - nos dias 12 e 23 de junho¹ do corrente ano, o horário de expediente terá início às 8h e encerrar-se-á às 14h, ininterruptamente, com intervalo de 15 minutos, a critério do Presidente.

§ 2º - no dia 17 de junho² do corrente ano, o horário de expediente terá início às 8h e encerrar-se-á às 14h, ininterruptamente, com intervalo de 15 minutos, a critério do Presidente.

¹ Horários dos jogos do Brasil nestes dias: início às 17h

² Horário dos jogos do Brasil neste dia: 16h



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Poder Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca

§ 3º - na hipótese da Seleção Brasileira de Futebol jogar nos dias 04, 08 ou 09 de julho¹ do corrente ano, o horário de expediente terá início às 8h e encerrar-se-á às 14h, ininterruptamente, com intervalo de 15 minutos, a critério do Presidente.

Art. 2º - nos dias 17 de junho e 08 de julho, terças feiras, dias de Sessão Legislativa na Câmara Municipal, a Câmara fechará às 14h e reabrirá às 18h30m para a realização da Sessão.

§ 1º - nestes dias, os vereadores deverão protocolar suas proposições, impreterivelmente até as 14h. As proposições protocoladas após as 18h30m serão lidas em Plenário na próxima Sessão Legislativa.

Art. 3º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chuvisca-RS, 10 de junho de 2014.

CUMPRADA

Vino Peter

Vereador Vito Peter

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca

¹ Horário dos jogos do Brasil nesse dia: 17h